

LEI Nº 1.320/2002

EMENTA: Dá-se à Rua 15, localizada na Vila dos Funcionários, o nome de Adailton de Araújo Santos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, em Reunião Ordinária, realizada nos 20/09/2002, APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Dá-se à Rua 15, localizada na Vila dos Funcionários, o nome de Adailton de Araújo Santos.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 24 de setembro de 2002.


CLEUZA PEREIRA DO NASCIMENTO
PREFEITA

Cleuza P. do Nascimento